

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Concurso Público



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

(Edital de Concurso Público n. 001/2018)

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital Nº 001/2018, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no site da organizadora do Concurso, FUNDAÇÃO CEFET BAHIA <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/> e no Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** o candidato aprovado, listado abaixo, para comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744, nos dias 26,29,30 de junho e 01 e 03 de julho de 2020, das 09h00min as 17h00min, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 18, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

Código	Classificação	Inscrição	Nome	Função
029	04	520622	Verusca de Medeiros Viana	Assessor Técnico

DOCUMENTAÇÃO:

Conforme Edital:

18.5 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, apos exames médicos admissionais definidos pelo Consocio Interfederativo;

18.5.1 Em fotocopias:

- Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- Comprovante de Residência (2 vias);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP:44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

- k) Numero do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da ultima eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Conforme pedido do Consórcio:

- a) Foto 3 X 4 (2 vias);
- b) Carteira de Reservista;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 24 de junho de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO
DE FEIRA DE SANTANA/BA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP:44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
505B7E037621D5C596E412539D77ABF5